
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 27/2015 de 25 de Março de 2015

Para os devidos efeitos se torna público que, devido aos considerandos do meu despacho n.º 11/2015 de 04 de março, e ao abrigo do disposto na alínea a) n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se procedeu à afetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município da Calheta São Jorge, com referência à organização interna dos serviços municipais, publicada no *Diário da República*, II Série, n.º 20, em 29 de janeiro de 2013, encontrando-se a mesma publicitada na página eletrónica do Município e nos locais públicos de costume.

17 de março de 2015. - O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.